



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº 065/2025

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exma. Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Prefeita deste Município solicitando da mesma autoridade **que, por meio da secretaria competente, seja realizado o ordenamento e a regularização dos números das residências situadas nas ruas e avenidas do município de Campo Alegre, visando resolver a problemática de na mesma rua existir duas ou três residências com o mesmo número.**

Justificativa:

Tal medida se faz necessária para garantir uma melhor organização urbana, facilitar a localização dos imóveis por parte dos serviços de entrega, socorro emergencial, correspondência postal, além de contribuir com o cadastro técnico municipal e a arrecadação de tributos. Atualmente, verifica-se uma desordem ou ausência de numeração em diversas localidades, o que causa transtornos à população e aos prestadores de serviços.

A organização adequada da numeração dos imóveis é um passo importante para o planejamento urbano, segurança pública e para o pleno exercício da cidadania.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 02 de julho de 2025.


José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO
ATENDIDA-SE
Campo Alegre, 02 de 07 de 2025
PRESIDENTE